

ATA 05

MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 075/2018
Processo administrativo nº 0707/2018

QUINTA ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS (SEGUNDA FASE) DAS LICITANTES HABILITADAS.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia, para execução dos serviços necessários para a **construção de Pista de Skate no Centro Esportivo Antônio da Rocha**, localizado na Avenida Nossa Senhora da Conceição, Centro, no município de Maracajá/ SC.

Às nove horas, do dia dezessete, do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 19/2018, para dar continuidade ao prosseguimento e julgamento com relação a segunda fase – abertura das propostas de preços - dos envelopes nº 02 da Tomada de Preços Nº 032/2018. Aberta a sessão pela Presidente, Sra. GISELE DA SILVA GARCIA DAL PONT, verificou-se que nenhuma das empresas habilitadas estavam presentes para acompanhamento da abertura do envelope nº 02. Na oportunidade, encontravam-se presente na sessão o Arquiteto do Município, Sr. Guilherme Augusto Tomasi Rocha. Ato contínuo, passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preços das licitantes habilitadas. Assim, constataram-se os seguintes resultados por ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR GLOBAL R\$
1º	CEARIBA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 68.505,23
2º	NELGUI CONSTRUTORA LTDA	R\$ 86.331,20

Observado a documentação das licitantes foi constatado que a empresa **CEARIBA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME** classificada em 1º lugar, é registrada em regime de Empresa de Microempresa, por conseguinte, as demais empresas não podem se beneficiar do direito de preferência para contratação, conforme disciplinado na Lei Complementar Nº. 123/2006. Após análise e conferência das propostas pela parte técnica do município, verificou-se que a de menor preço ofertado, a da empresa classificada em 1º Lugar, atende a planilha orçamentária oficial do Município e que os preços unitários e global são exequíveis. Desta Forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar VENCEDORA a empresa **CEARIBA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME que ofertou o preço global de R\$ 68.505,23 (sessenta e oito mil e quinhentos e cinco reais e vinte e três centavos)**. As empresas serão comunicadas através de publicação da presente ata no Diário Oficial do Município (DOM). Fica aberto o **prazo de cinco dias úteis** para interposição de eventuais recurso acerca da classificação decorrente da abertura do envelope nº 02. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e proposta. Passado o prazo com a diligência sanada e sem interposição de recurso, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora. As empresas serão comunicadas através de publicação da presente ata no Diário Oficial do Município (DOM). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 10h30min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações e pelos presentes que desejarem. Maracajá-SC, (quinta-feira) 17 de janeiro de 2019.

GISELE DA S.GARCIA DAL PONT
Presidente

VANESSA APARECIDAJERÔNIMO
Secretária

REMUALDO M. MARTINS
Membro

GUILHERME AUGUSTO TOMASI ROCHA
Arquiteto do Município